



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 566, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004107-23.2020.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do requerimento (doc.5543763), de 19 de fevereiro de 2020, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.5805684), de 19 de junho de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho (doc.5805888), de 19 de junho de 2020, retificado pelo Despacho (doc.5855616) de 23 de junho de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho (doc.5855616), de 23 de junho de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 16 (doc. 5860956), de 23 de junho de 2020, do MM. Juiz Federal 8ª Vara Previdenciária;

CONSIDERANDO os termos do Despacho (doc. 5862507), de 24 de junho de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 5868390), de 26 de junho de 2020, do MM. Juiz Federal Federal da 10ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO os termos da Decisão (doc. 5874661), de 29 de junho de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR a servidora LEILAH STÉFANIS FARIAS LINS, RF 8640, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, a partir de 02.06.2020, com a concessão de trânsito no período de 03.06.2020 a 02.07.2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2020, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5877832** e o código CRC **029E133C**.
